



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
VEREADORA MÁRCIA FUMAGALLI



CMU 001376 - IFB 11/ Set/ 2024 12: 43

JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA 56 /2024

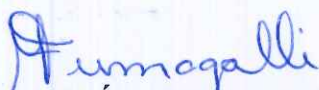
Ofício n.º ____/2024

Uruguaiana, 11 de Setembro de 2024.

Ilmo. Sr.
Presidente Ver. Adelino Padovan

Assunto: **Justificativa de Ausência**

1. Uso do presente para justificar ausência da vereadora Marcia Fumagalli nos dias 13/08 e 15/08 de 2024, segue em anexo o atestado Médico .
2. Outrossim, requeiro seja considerada justificada a ausência acima referida, conforme art.68, da Lei complementar 18/2018.


Ver.(a) MÁRCIA FUMAGALLI
Partido Republicanos

Dr. Cesaro Rodrigues
Diretor Técnico
Cardiologista
CRM 13592

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS, A PEDIDO, QUE O (A) SR. (A) maria

Penza Ruyssu

IDENT. OU REGISTRO

FOI ATENDIDO (A) _____

NO DIA 13 / 08 / 24 ÀS _____ HORAS NECESSITANDO DE 03 (três)
POR EXTENSO

DIAS PARA REPOUSO POR MOTIVO DE DOENÇA.

CID: E10

ASSINATURA DO PACIENTE OU RESPONSÁVEL

Uruguaiana 13/08/24

LOCAL E DATA

Dr. Alencar Fábio Fumagalli
CRM: 18663

Clínica Médica
ASSINATURA DO MÉDICO

(CARIMBO CONTENDO NOME COMPLETO E REGISTRO CRM)

NOTA - ESTE ATESTADO É VÁLIDO PARA FINALIDADES PREVISTAS NO
ART. 27 DE CLPS, APROVADA PELO DECRETO Nº 89.312 DE 23/01/84,
E RESOLUÇÃO CFMP - 1190/84. E SERÁ EXPEDIDO PARA JUSTIFICATIVA
DE 1 A 15 DIAS DE AFASTAMENTO DO TRABALHO.

